

SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2016 25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, para a locação dos imóveis situados na Rua Lobo da Costa, nºs 1801 e 1809, destinados a sediar o Departamento de Acolhimento ao Usuário e o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. Locador: Rocavé Construtora e Incorporadora Ltda, no valor mensal de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Pelotas, 13 de outubro de 2016.

Arita Bergmann – Secretária Municipal de Saúde